



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.963, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Estrada Municipal Manoel Marinho Ribeiro Neto (*1926 +2021).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL MANOEL MARINHO RIBEIRO NETO, a atual estrada “Sem Denominação”, sem saída, com início na BR-459, ao lado da empresa Center Car, no bairro Ipiranga.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 06 de junho de 2024.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino